

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2023 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 505/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Raene Galvão Farias**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Ano Finais, da Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Natal/RN, para acompanhar o Exmo.^ª Sr.^ª Secretário Municipal de Educação no **XIX (19º) FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME- FAZERES E SABERES. CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com saída prevista para às **08h00mim** (oito horas da manhã) do dia **20 de março de 2023**, e retorno previsto para às **14h00mim** (quatorze horas da tarde) do dia **22 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2023 - GP

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 506/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Thaysa Camila da Silva Camilo**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica da Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia diárias)**, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Angicos/RN, para participar do **1º ENCONTRO DO PROJETO INCLUA TECNOLOGIAS DIGITAIS E ASSISTIVAS PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, QUE TERÁ COMO TEMA “EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA”**, com saída prevista para às **14h00mim** (quatorze horas da tarde) do dia **21 de março de 2023**, e retorno previsto para às **18h00mim** (dezoito horas) do dia **21 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2023 - GP

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 505/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Taize Milena Andrade do Nascimento**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Natal/RN, para acompanhar o Exmo.ª Sr.ª Secretário Municipal de Educação no **XIX (19º) FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME- FAZERES E SABERES**.

CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com saída prevista para às **08h00mim** (oito horas da manhã) do dia **20 de março de 2023**, e retorno previsto para às **14h00mim** (quatorze horas da tarde) do dia **22 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

PORTARIA Nº 008/2023 - DESIGNADOS A COMPOR A CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 008/2023 - APAMI-LAJES/RN

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,

Considerando o Artigo 51 parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993,

Considerando a necessidade de compor a referida Comissão Permanente de Licitações

RESOLVE,

Art. 1º Ficam **designados** a compor a CPL- Comissão Permanente de Licitações da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e à Infância de Lajes- APAMI, os Senhores(a):

WESCLEI SILVA MARTINS (Presidente)

CRISTINA KALINE LOPES DA SILVA (Membro) e

AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA (Membro).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Lajes, 17 de março de 2023.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF: 512.382.254-20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2023 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Wilton Davyd Lopes Avelino de Lima.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **Wilton Davyd Lopes Avelino de Lima**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##6.475.824-##, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Espaços de Esporte e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2023.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 16 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2023 - GP

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17

de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de administrativo nº 224/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Edilene Victor de Lima Lemos**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 2,5 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais), em virtude do deslocamento da mesma até Mossoró/RN, para acompanhar a Exma.^a Sra.^a Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente,, na VIII Jornada de estudos turísticos da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), que acontecerá entre de 21 a 23 de março de 2023, no polo sede da UERN, na Av. Prof.^a Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, CEP: 59.610-210, com saída prevista para às **05h00mim** (cinco horas da manhã) do dia **21 de março de 2023**, e retorno previsto para às **16h00mim** (dezesseis horas da tarde) do dia **23 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal